



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 213/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 093 (Noventa e três) dias, a contar de 30.08.2000, ao Servidor o Sr. **OSCAR FRANCA LIMA** R.G. N.º 2.454.524 - SP, Médico – 04 horas, Símbolo C-4, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Outubro de 2000.



Lauro Lourenço Rúths  
Prefeito Municipal